

Regulamento Específico de Judô

Art. 1º A modalidade será disputada em duas classes:

Categoria "A" - Masculina: nascidos de 2012 a 2019 Categoria "B" - Feminina: nascidos de 2012 a 2019

- **Art. 2º** Cada entidade poderá inscrever no máximo 15 (quinze) atletas somando masculino e feminino.
- **Art. 3º** Os grupos serão divididos no dia do evento pela comissão técnica organizadora, de acordo com a idade, peso e graduação.
- **Art. 4º** O Clube Paineiras na condição de realizador do Evento, poderá inscrever quantos judocas lhe convier.

Art. 5° REGRAS DE ARBITRAGEM

5.1 OBJETIVOS DAS REGRAS;

UMA ARBITRAGEM EDUCATIVA E FORMATIVA, COM INTUITO DE DESENVOLVER NAS CRIANÇAS UM JUDÔ POSITIVO QUANTO AO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO, QUE ESTA VIVÊNCIA SEJA POSITIVA PARA A FORMAÇÃO DAS CRIANÇAS.

5.2 TEMPO DE LUTA PARA TODAS AS CLASSES;

2 MINUTOS CORRIDOS

5.3 OSSAEKOMI;

10 SEGUNDOS = WAZARI, 15 SEGUNDOS = IPPON

5.4 **RESTRIÇÕES**;

Com intuito de estimular o desenvolvimento técnico, bem como a preservação da integridade física dos alunos iniciantes de possíveis lesões, NÃO será permitida a aplicação das técnicas de sutemi-waza, golpes com apoio dos joelhos (morote e ippon-seoi nague ajoelhado), golpes segurando o pescoço (variação de koshi-guruma), e os árbitros e professores irão orientar os atletas quando isso ocorrer.

5.5 **SHIDO:** Não será aplicado.

5.6 NAS CLASSES DE 2018 e 2019;

INICIAR A LUTA APÓS AS CRIANÇAS REALIZAREM O KUMIKATA CLÁSSICO NO CENTRO DA ÁREA.

5.7 **CRITÉRIO DO IPPON;**

CASO OCORRA IPPON, MARCAR WAZARI E PROSSEGUIR A LUTA, CASO OCORRA O SEGUNDO IPPON, ENCERRAR A LUTA.

5.8 EQUILÍBRIO DO NÍVEL TÉCNICO;

ÁRBITROS, COORDENADORES E SUPERVISORES PODERÃO ALTERAR OS CONFRONTOS, MESMO QUE O COMBATE ESTEJA EM ANDAMENTO, ISSO ONDE OCORRA UM CONFRONTO COM MUITA DISPARIDADE TÉCNICA, USAR O "BOM SENSO" NESTE CONTEXTO.





5.9 **ESCALONAMENTO**;

QUANTO AO ESCALONAMENTO DE HORÁRIOS: Os participantes deverão apresentar-se no horário pré-estabelecidos para cada ano de nascimento, de acordo com a tabela de escalonamento de horários que será enviado por e-mail

Art. 6º Os judocas deverão apresentar-se devidamente uniformizados (judogui branco ou azul, limpo, com o distintivo de seu clube e chinelos), no horário estabelecido.

Obs.: não será permitido ouso de kimono rosa ou qualquer outra côr, que não esteja de acordo com as regras do judô.

- **Art. 7º** Apenas será permitida a inscrição de judocas **não federados** na FPJ.
- Art. 8º Os árbitros e mesários serão convocados pela comissão organizadora.
- **Art. 9º** Somente será permitida a presença , no recinto de competição, de atletas quando chamados para lutar, e de pessoas devidamente credenciadas pela Comissão Organizadora.
- Art. 10° Toda entidade deverá enviar a ficha de inscrição, devidamente preenchida, até o dia 11/09/2024 (4ª-feira) ou enviada através via e-mail: festival@clubepaineiras.com.br

Importante: havendo dúvidas em relação a idade do aluno, a comissão organizadora reserva o direito de solicitar um documento que comprove

Nota: Atenção quanto á obrigatoriedade referente aos itens do Regulamento Geral.

